



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 011/2026

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MUQUI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro - Muqui/ES - inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.082.403/0001-83, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Luiz Anequim, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua José Galdino Coimbra, 80, bairro Boa Esperança, Muqui - ES, portador do documento de identidade nº 1069878 SSP - ES e CPF nº 017.***.***-32, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

LCJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, com sede na Rua John Kennedy, nº 150, Loja 240 Sala 02, Bairro Centro, Araruama-RJ, Cep.: 28.979-087, e-mail: lcjempreendimentoservicos@gmail.com, Tel.: (22) 9943-9691, inscrita no CNPJ nº 41.775.787/0001-40, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Jairo Barbosa da Silva, inscrito no CPF Nº 018.935.547-67, portador do RG 091635789 Detran-RJ, e-mail institucional: lcjempreendimentoservicos@gmail.com

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Administrativo nº. 2025-81WVR, em face da adesão à Ata de Registro de Preço nº 011/2025, Pregão Eletrônico nº. 90011/2025, da Prefeitura Municipal de Saquarema-RJ e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - Aquisição de material esportivo em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do município de Muqui, com critério de julgamento por LOTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Processo Administrativo 14.913/2024 bem como a ata de registro de preços nº 011/2025 do Órgão Gerenciador e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é de R\$ 180.310,00 (cento e oitenta mil e trezentos e dez reais), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Quant	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor total R\$
------	-----------	-------	-------	-------	-------------	-----------------



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

33	BOLA FUTEBOL MATERIAL:COUROPU, PESO CHEIA: 360 A 390 G, CIRCUNFERÊNCIA: 64 A 67 CM, MODELO:FUTEBOL DE CAMPO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAMARA 6D, MIOLOCÁPSULASIS. PESO:420-445G CIRCUNFERÊNCIA:68,5-69,5CM GOMOS: 14, CÂMARA: 6D, SITEMA DE FORRO: TERMO FIXO PROPORCIONANDO BOLAS SEM COSTURA, COM PAINÉIS TERMICAMENTE SELADOS PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À ÁGUA; CAMADA INTERNA: NEOTEC ECOLÓGICO, MIOLO: CÁPSULA SIS	150	Unid.	PENALTY	120,00	18.000,00
34	EQUIPAMENTO /ACESSÓRIOS DESPORTOTIPO:TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL:TUBO DE AÇO, DIMENSÕES: 2,20 X 5,50 ESPECIFICAÇÃOESTÉCNICAS DIMENSÕES:2,20mX5,50mX1,05m COMPOSIÇÃO: TUBO DE AÇO METÁLICOCOR: BRANCA	04	Par	VALE MATERIAIS	2.650,00	10.600,00
35	REDE PARA TRAVE: POLIETILENOAPLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO. ACONDICIONADA EM 2 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 15 COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 7,5M X 2,5M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES: 2,50m X 7,50m MALHA: 15 TRATAMENTO:RESISTENTE AOSRAIOS SOLARESUVCOR: BRANCA	20	Par	GISMAR REDES	455,00	9.100,00
36	LUVA PARA GOLEIRO, MATERIAL: COURO SINTÉTICO, TIPO: FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA, COR: PRETA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: OS PUNHOS DAS LUVAS CONTAM COM TIRAS AUTO COLANTES AJUSTÁVEIS, PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, CORTE: NEGATIVE,PUNHO: QUICKFIT, X-GRIP: LÁTEX	10	Par	PENALTY	79,00	790,00
37	CAMISETA DRY FIT GOLA: PADREC/1 BOTÃO; TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT 108 FILAMENTOS, GRAMATURA DE 125G/M ² , PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 16 UNIFORMES (11 TITULARES E 5 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: UNIFORME UNISSEX, PÁRA FUTEBOL DE CAMPO DE PRAIA. TECIDO: DRY FIT GOLA: REDONA MANGA: CURTA PROTEÇÃO UV PERSONALIZADA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	50	Kit	ARTE ARENA	428,00	21.400,00



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

38	CALÇÃO,MATERIAL:DRYFIT108 FILAMENTOS, GRAMATURA DE 125G/M ² , CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, DESIGN COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 16 UNIFORMES (11 TITULARES E 5 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TECIDO DRY FIT 108 FILAMENTOS, GRAMATURA DE 125G/M ² , COM FORRO CINTURA, ACABAMENTO COM ALTA TURA ABAIXO DO JOELHO COM CORDÃO INTERNO, CORES DIVERSAS	30	Kit	ARTE ARENA	428,00	12.840,00
39	MEIÃO; MATERIAL: ELASTANO E POLIAMIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. USO: FUTEBOL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COMPOSIÇÃO: 64% POLIÉSTER, 13% ALGODÃO, 2% POLIAMIDA, 5% ELASTANO. TECNOLOGIA: FLOT, DRYONE, CONFORT, ANATOMIC.	200	Par	PENALTY	30,00	6.000,00
40	BOLA FUTEBOL PESO: 420-450G CIRCUNFERÊNCIA: 66-69CM GOMOS: 12 LAMINADO : PU; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMO FIXO PROPORCIONANDO BOLAS SEM COSTURA, COM PAINÉIS TERMICAMENTE SELADOS PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À ÁGUA; CAMADA INTERNA: EVACEL, MOILO: CÁPSULA SIS, MODELO: FUTEBOL SOCIETY	150	Unid.	PENALTY	118,00	17.700,00
41	EQUIPAMENTO /ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: TRAVE DE FUTEBOL DE SOCIETY EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1", DE 4,00 X 2,20 M, COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA	10	Par	VALE MATERIAIS	1.900,00	19.000,00
42	REDE PARA TRAVE DIMENSÕES: 6,20M NA LARGURA, 2,30M DE ALTURA, 0,50M DE RECUO SUPERIOR E 1,80M DE RECUO INFERIOR; - MALHA (DISTÂNCIA ENTRE NÓS): 15X15CM; - FIO: 6MM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100 VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V);- COR: BRANCA.	10	Par	GISMAR REDES	365,00	3.650,00
43	LUVA PARA GOLEIRO, MATERIAL: COURO SINTÉTICO, TIPO: FUTEBOL DE SOCIETY, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: OS PUNHOS DAS LUVAS CONTAM COM TIRAS AUTO COLANTES AJUSTÁVEIS, PALMA: X-GRIP, DORSO: DURABILITY, PUNHO: QUICK FIT.	10	Par	PENALTY	79,00	790,00



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

44	CAMISETA GOLAV TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: V, COR: DIVERSAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: TECIDO 100% POLIESTER, COM PROTEÇÃO UVUPF 50+, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O MODELO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 14 UNIFORMES (7 TITULARES E 7 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL SOCIETY	30	Kit	ARTE ARENA	400,00	12.000,00
45	CALÇÃO, MATERIAL: TECIDO 100% POLIESTER, PROTEÇÃO UVUPF 50+, CORRES VARIADAS, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FORNECIMENTO EM KIT PARA TIME, CONTENDO 14 UNIFORMES (7 TITULARES E 7 RESERVAS) SENDO 2 MODELOS DIFERENCIADOS PARA GOLEIROS. APLICAÇÃO: UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL SOCIETY	50	Kit	ARTE ARENA	440,00	22.000,00
46	MEIAO; PAR MATEIRAL: ELASTANO E POLIAMIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. USO: FUTEBOL SOCIETY	200	Par	PENALTY	25,00	5.000,00
47	APITO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TAMANHO: Nº 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DEVERÁ VIR COM CORDÃO, PARA FACILITAR O TRANSPORTE E EVITAR PERDAS DURANTE A PARTIDA. DEVE POSSUIR BOLA DE METAL NA PARTE INTERNA. POSSUI EMBOCADURA ANTÔMICA PARA IMPEDIR QUE O APITO ESCAPE DA BOCA.	10	Unid.	FOX40	15,00	150,00
50	TROFÉU ACRÍLICO MATERIAL: ACRÍLICO ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO MATERIAL BASE: MDF ALTURA: 16 CM LARGURA: 8 CM FORMATO: DE ACORDO PROJETO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO COLORIDA FINALIDADE: PREMIAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PERSONALIZADO TROFÉU EM ACRÍLICO CRISTAL, NAS DIMENSÕES: 16 X 10 X 0,8 CM (AX LX E) RETANGULAR, COM ACABAMENTO DE BORDAS ARREDONDADAS. MATERIAL BASE: ACRÍLICO CRISTAL, NAS DIMENSÕES 8 X 11,5 X 0,8CM (AX L X E) IMPRESSÃO: SERIGRAFIA EM ATÉ 4 CORES (4X0) COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. A ARTE SERÁ FORNECIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO.	50	Unid.	RIO ACRÍLICOS	47,00	2.350,00



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

51	MEDALHA MATERIAL: METAL, COR: DOURADA, FINALIDADE: HOMENAGEM, TAMANHO: 4,1 X 4,1 CM, ESPESSURA: 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MEDALHA REDONDA PARA PERSONALIZAÇÃO, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA ZAMAC COM TAMANHO: 4,1CM ESPESSURA: 2MM COR: DOURADA	500	Unid.	TROFÉUS FRIENDZ	24,00	12.000,00
52	CAMISA MATERIAL: MALHA 100% POLIÉSTER, TIPO: ABADÁ, TIPO COLARINHO: SIMPLES, COR: COLORIDO, MANGA: REGATA, TAMANHO: VARIADO, TIPO USO: STAFF E TORCIDA. PERSONALIZADA DE ACORDO COM MODELO DO ÓRGÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TECIDO REVESTIDO 100% EM POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY APRESENTANDO TOQUE MAIS CONFORTÁVEL. POSSUINDO GRAMATURA 120G/M ² , COM ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ENCOLHIMENTO E DISTENSÃO. PROTEÇÃO UV UPF 50+.	300	Unid.	ATACADÃO DAS MALHAS	21,00	6.300,00
53	BOMBA ENCHER MATERIAL CORPO: PVC MATERIAL BICO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POSSUI SISTEMA DOUBLE ACTION, QUE FACILITA INFLAR NOS DOIS SENTIDOS (AO EMPURRAR E PUXAR) TAMANHO: 25 CM PESO: 150 GRAMAS	20	Unid.	POKER SPORTS	22,00	440,00
54	SACO, MATERIAL EM NYLON PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO (CAPACIDADE DE 8 A 10 BOLSAS). ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, POSSUI ALÇA PARA CARREGAMENTO NAS COSTAS E EM SUA PARTE SUPERIOR POSSUI UM CORDÃO PARA REGULAGEM A ABERTURA DA BOLSA CAPACIDADE DE 8 A 10 BOLSAS- MEDIDAS 65 X 20 X 40 (AxExL)	10	Unid.	LANCE	20,00	200,00



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2 - O CONTRATANTE poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites Legais, conforme art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até 31/12/2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO/RECEBIMENTO

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado conforme o que estabelece a Ata de Registro de Preços nº 011/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 – As condições de reajustamento constam na Ata de Registro de Preços nº 011/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
014001.2781200042.022 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 0000881 - Ficha 150000000000

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2025 e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - À Contratante compete as obrigações constantes na ARP nº 011/2025, bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O contrato celebrado poderá ser rescindido conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 011/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções constantes na ARP nº 011/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, Processo nº 14.913/2024.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/2021, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:

a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;

c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

13.3. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de xx dias úteis após seu protocolo.

13.4 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DE CONTRATO

14.1 - A gestão dos contratos será desenvolvida pelo Secretário Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas, sendo fiscais do presente pacto os Srs. Rafael Meloni e, Otávio Eduardo Verly de Oliveira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. O MUNICÍPIO DE MUQUI poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Muqui, Estado do Espírito Santo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Muqui – ES, 09 de fevereiro de 2026.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal

Jairo Barbosa da Silva
Representante Legal do Fornecedor